

TERMO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAMOS para que se produzam os efeitos legais, que, a Resolução nº 375/2017, do Conselho Estadual de Desenvolvimento Empresarial - CEDEM, publicada no DOE, nº 27136, folha 103, de 01 de Novembro de 2017, art. 1º, passa a ter a seguinte redação:

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - Excluir os produtos da empresa MULT GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 97.522.181/0001-58, Inscrição Estadual nº 13.428.654-5, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 562047/2017:

I - Casquinha de Soja;

II - Soja para Consumo Humano;

III - Casquinha de Soja.

LEIA-SE:

Art. 1º - Excluir os produtos da empresa MULT GRÃOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA, CNPJ nº 97.522.181/0001-58, Inscrição Estadual nº 13.428.654-5, Primavera do Leste - MT, conforme processo nº 562047/2017:

I - Casquinha de Soja;

II - Soja para Consumo Humano;

III - Casquinha de Soja;

IV - Arroz Beneficiado.

Cuiabá, 14 de Março de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: b02068e2

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)